



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE DEZEMBRO DE 2022

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0977/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **PRISCILA LUANA BARBOSA**, para exercer o Cargo m Provisório em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotado no Gabinete do prefeito, a partir de 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2022

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 618/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.927/2022**;

RESOLVE

Designar **FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ TAVARES**, servidora da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, cedida para esta Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, lotando-a na Secretaria de Saúde, a contar do dia 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de dezembro de 2022.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 067

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de possível descumprimento de

carga horária, feita através Of. Memorando nº 70.855/2022 em desfavor da servidora **SHEYLA MÁRCIA DE SOUSA, Mat. 14.075**, lotado na SMS.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**, Procurador Municipal, matrícula nº 19.709, para atuar como Presidente, **MARCELO ANTÔNIO RAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5080, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Membro.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 068

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia de possível violação ao art. 9º, inciso XI e art. 10º, inciso IV, ambos da Lei Federal n.º 8.429/92, feita através do **Protocolo n.º 57.087/2022**, em desfavor da servidora **NEILMA SILVA BASILIO MELO**, lotada na Secretaria de Educação.

02 – Considerando o disposto no art. 157, do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, integrarão o processo disciplinar os autos da Sindicância Investigativa instituída pela Portaria n.º 618, de 31 de outubro de 2022, como peça informativa da instrução.

03 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dr. PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**, Procurador Municipal, matrícula nº 19.709, para atuar como Presidente, **MARCELO ANTÔNIO RAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5080, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Membro.

04 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****Termo de Convênio:** 001/2022**Interessado:** INSTITUTO BRENDA PINHEIRO

**EXTRATO:** Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do termo de convênio nº 001/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Brenda Pinheiro, cujo objeto é o repasse financeiro.

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Campina Grande, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 09.356.616/0001-74 e o INSTITUTO BRENDA PINHEIRO, inscrita no C.N.P.J. nº 20.855.105/0001-30, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, ou seja, do Fundo Municipal de Assistência Social ao Fundo do Instituto Brenda Pinheiro, para aquisição e manutenção de mobília.

A justificativa do presente Termo de Convênio encontra respaldo nas parcerias entre órgãos da Administração Pública e Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 – MDS- art.6º, II.

Diante da análise dos documentos trazidos à baila e o plano de trabalho apresentado, destaca-se, de forma cristalina, que há nesta parceria interesse público, em virtude da contribuição hercúlea do Instituto.

Pois bem, em virtude da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Convênio é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes art. 84, § U, da Lei 13.019/2014.

Neste sentido, em que pese a disposição contida no art. 24 da Lei nº 13.019/14 sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de convênio, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica

supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de projetos que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme quadro:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADM. N°	CNPJ	VALOR R\$
INSTITUTO BRENDA PINHEIRO	2.01.001/2022	20.855.105/0001-30	R\$ 80.000,00

Campina Grande, 17 de novembro de 2022

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº  
2.05.098/2022/CSL/FMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.098/2022/CSL/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS – CNPJ: 03.823.681/0001-86**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO LUMINESCENTES E SUPORTE PARA PISO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E RECARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – até 31 de dezembro de 2022, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/018, no valor total de **R\$ 17.555,00** (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ e 08.122.2001.2141**. Elemento da Despesa: **3390.39/ 4490.52/ 3390.30** Fonte de Recursos: **15001000/16000000**.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2022

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº  
2.05.170/2022/CSL/FMAS/PMCG**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.170/2022/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS **OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO LUMINESCENTES E SUPORTE PARA PISO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E RECARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 2.05.098/2022/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ E 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30/ 3390.39/ 4490.52. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000, **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.555,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2022.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DISPENSA Nº 126/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 126/2022**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO E RODAPÉ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em favor da empresa **C N COMERCIO E SERVICO DE PISO VINILICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.773.491/0001-25, no valor de **R\$ 14.665,96 (catorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei Nº 8.666/93**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.191/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONTADOS A PARTIR DA DATA DAS RESPECTIVAS ASSINATURAS. **VALOR:** R\$ 3.960.303,58 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** ADESAO DE ATA Nº 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2022 À ATA Nº 032/2022-PMN/RN ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.084/2022 (SRP) **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COMBINADA COM AS DEMAIS NORMAS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E NO QUE CONSTA NA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.084/2022 DA CIDADE DE MACAÍBA – RN. **FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 / 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15500000 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

**037ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	MARIO DE OLIVEIRA FILHO	132.024.804-72
2	HAMOEDW ROMULLO DANTAS DE ARAUJO	057.831.034-11
3	ANDREY LEAL WANDERLEY	026.647.544-24
4	ANA CELI LEANDRO NOBREGA DE ALMEIDA	083.042.694-90
5	SAHRA MENITHEEN SANTOS ARAÚJO	076.815.544-40
6	JULIANA JAMAICA SOUSA DA SILVA	065.916.144-35
7	JOSÉ CALIXTO NETO	094.242.474-35
8	RODRIGO WESLEY DE PAIVA VIEIRA	009.651.904-55
9	MEDICAL PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.852.647/0001-26
10	SOUTO & MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.274.288/0001-00
11	JULIA ANDRADE FARIAS LTDA	48.558.212/0001-15
12	DOITORES ARAÚJO SERVIÇOS PRESTADOS LTDA	46.248.248/0001-77
13	JAMILA PINHO COUTO ME	33.432.293/0001-35
14	A & M CONSULTÓRIO MÉDICO S/S LTDA	42.371.094/0001-55
15	RAJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.270.183/0001-91
16	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SEGUNDO ME	47.709.009/0001-30
17	AMANDA ALVES GUSMÃO QUEIROZ ME	48.243.386/0001-99

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.203/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**1.254/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.203/2022**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE DIVERSAS CULTURAS BACTERIOLÓGICAS COM ANTIBIOGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DE CAMPINA GRANDE - PB POR 90 DIAS**, em favor da

**PESSOA JURÍDICA CLAC CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 09.322.801/0001-48, VALOR de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.204/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**1.256/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.204/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 60 DIAS**, em favor das **PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 198.985,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais) e **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 389.150,00 (trezentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta reais), **TOTALIZANDO O VALOR de R\$ 588.135,00** (quinhentos e oitenta e oito mil cento e trinta e cinco reais). Com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.429/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**1.253/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.429/2022**, cujo objeto é a **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL (PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA), PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME 2º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 16.001/2022**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO**, inscrita no CNPJ sob o N° 01.627.117/0001-62, no valor de R\$ 2.170.899,29 (dois milhões cento e setenta mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), com fundamento no **Artigo 25, da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.430/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**1.249/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.430/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA JCRC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 47.455.443/0001-30, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.431/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**1.252/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.431/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA RAFAELA DANTAS PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 37.457.365/0001-50, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16277/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16066/2022. Partes: Sms/Pmcg E Empresa Paraibana De Comunicação - Epc. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Publicação De Matérias No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba (Doe/Pb.). Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 350.000,00) E Igual Período - Até 12/09/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Naná Garcez De Castro Dória.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16125/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 093/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Dismath Distribuidora De Materiais Medicos E Hospitalares. Objeto Contratual: Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Luciana Maria Bernstein Pavan.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 002 Ao Contrato Nº 16145/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 133/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ls Serviços De Informática E Eletronica Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Equipamentos De T.I. Para Atender Toda A Rede De Atenção Básica – Psf, Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 03/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, Li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Silvio Moreira Dos Santos.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16143/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 133/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Printpage Locação De Equipamentos E Serviços Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De

Equipamentos De T.I. Para Atender Toda A Rede De Atenção Básica – Psf, Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 30/11/2023. Fundamentação: Artigo 57, Li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Thyago Farias Nogueira.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE****DISPENSA Nº 127/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 127/2022**, cujo **OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **ART-TÉCNICA CAROCA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob Nº 08.851.925/0001-58**, no valor de **R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP****EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00015/2022. **DOTAÇÃO:** 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00116/2022 - 06.12.22 até 06.12.23 - LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. - R\$ 28.950,60.**

# CÂMARA MUNICIPAL

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



**Câmara Municipal de Campina Grande - Poder Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.712.636,34	1.411.837,48	2.023.384,22	2.978.824,81	1.783.312,78	1.040.756,48	1.044.388,19	1.167.002,67	1.137.421,13	1.463.137,81	1.234.079,42	1.828.963,33	21.280.641,11	0,00
Pessoal Ativo	1.712.742,41	1.414.860,37	2.026.451,98	2.983.258,98	1.783.312,80	1.041.703,39	1.039.968,06	1.162.889,32	1.132.420,08	1.463.134,70	1.240.067,28	1.824.860,20	21.180.482,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outros	1.407.985,32	1.409.879,88	1.411.837,48	2.308.182,34	1.400.748,80	1.030.414,18	1.122.193,37	1.132.526,27	1.309.638,81	1.360.472,67	1.178.148,35	1.368.586,58	18.780.783,86	0,00
Outras Vantagens	60.717,09	23.062,88	98.384,42	78.068,17	16.788,81	131.289,21	3.669.421,71	828.671,27	142.781,89	64.883,03	1.9.904,09	361.451,81	4.644.738,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.918,19	18.918,19	18.918,19	15.172,89	3.002,21	7.003,11	3.003,11	3.003,11	3.003,11	3.003,11	3.003,11	3.003,11	18.148,27	0,00
Aposentadorias, Reservas e Rendimentos	2.788,74	2.788,74	2.788,74	4.133,39	2.862,74	2.862,74	2.862,74	2.862,74	2.862,74	2.862,74	2.862,74	2.862,74	13.335,24	0,00
Pensões	14.130,35	14.130,35	14.130,35	11.039,50	2.140,47	2.140,37	2.140,37	2.140,37	2.140,37	2.140,37	2.140,37	2.140,37	40.783,28	0,00
Outros Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 15 da LRF )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Enquadramento Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	0,00	0,00	17.807,80	0,00	100,12	1.889.978,47	13.217,20	0,00	4.741,41	21.510,00	0,00	0,00	1.840.631,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demônios de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	17.807,80	0,00	100,12	1.889.978,47	13.217,20	0,00	4.741,41	21.510,00	0,00	0,00	1.840.631,10	0,00
Inativos e Pensionistas com Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vantagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I+II)</b>	1.712.636,34	1.411.837,48	2.041.192,02	2.978.824,81	1.783.312,88	1.042.745,88	1.044.388,19	1.167.002,67	1.137.421,13	1.484.647,81	1.234.079,42	1.828.963,33	23.121.272,21	0,00

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

VALOR % SOBRE A RCL

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>	1.224.630,10(1)	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	1.224.630,10(1)	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II)</b>	21.860.903,31	1,77
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%</b>	73.479.620,60	6,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (6,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	49.855.046,38	4,05

Fonte: sistema Contabil - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.40.019 - (01/10/22) 0206

Câmara Municipal de Campina Grande (CNPJ: 10.742.011/0001-62) Rua Santa Clara, 521 - Cap. 58303815 São José, Campina Grande - PB - Brasil

Page 1 of 1



**Câmara Municipal de Campina Grande - Poder Legislativo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2022**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22		
<b>LIMITE DE ALEIETA (XI) = (0,90 x IX) inciso II de § 1º do art. 39 da LRF)</b>													48.111.189,76	1,40

LIMITE DE ALEIETA (XI) = (0,90 x IX) inciso II de § 1º do art. 39 da LRF

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade -

1. São demonstrativos elaborados no presente e no passado quadrimestre de cada exercício, os valores de resto a pagar são processados somente em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores são objeto de atenção pelo seu processamento, a menos no caso de cancelamento podem ser zerados.

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORA

JOSE MARINALDO CARDOSO  
Presidente

Fonte: sistema Contabil - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.40.019 - (01/10/22) 0206

Câmara Municipal de Campina Grande (CNPJ: 10.742.011/0001-62) Rua Santa Clara, 521 - Cap. 58303815 São José, Campina Grande - PB - Brasil

Page 2 of 2

**LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 139/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 29 de dezembro de 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI E POLPAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REDES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PRIMÁRIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.

**FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 28 de dezembro de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 14 de dezembro de 2022.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
Pregoeira Oficial

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Construção, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 27 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: [sttpcampina.licita@gmail.com](mailto:sttpcampina.licita@gmail.com). Edital: <http://sttpcg.com.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.  
Campina Grande - PB, 01 de dezembro de 2022

**ARLAN RAMOS LUCAS**  
Pregoeiro Oficial

**SEPARATA DO  
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Lamartine Lima Gregório  
Maria do Socorro Almeida Farias Benício  
Warllyson José Santos Souto

**CONTATO**

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB